**PORTARIA Nº 142, DE 22 DE ABRIL DE 2016.**

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378;

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido do candidato GUILHERME GRASSI MANFRIN, classificado em 10º lugar para o cargo de Analista de Nível Superior – Arquiteto e Urbanista, nomeado pela Portaria nº 139, publicada no D.O.U., seção 2, Nº 71, de 14 de abril de 2016, pág. 67, que solicitou a sua colocação no final da relação dos aprovados para o referido cargo, conforme dispõe o item 9.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014.

Art. 2º Nomear, para o cargo de Analista de Nível Superior – Arquiteto e Urbanista, RODRIGO RENNER DOS SANTOS, classificado em 11º lugar.

Art. 3º O candidato nomeado por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munido dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**